

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 064/2024 – USF/UNICENTRO**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROJETO “FRENTE DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA OU FAMILIAR CONTRA MULHERES”, VINCULADO AO PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS, USF**

A Diretora de Programas Interinstitucionais da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, PROEC, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o Edital nº 053/2024 – USF/UNICENTRO, torna pública a homologação de inscrições para o processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado no projeto de extensão “Frente de prevenção à violência doméstica ou familiar contra mulheres”, vinculado ao Programa Universidade Sem Fronteiras, USF, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, SETI, conforme dispõe este edital.

## 1 DA HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES:

### 1.1 Foram homologadas as seguintes inscrições:

Modalidade	Nº de vagas	Candidato(a)
Estudante de Graduação em <b>Psicologia</b>	01 + CR	JOELE PEREIRA PANTOJA
Estudante de Graduação em <b>Serviço Social</b>	01 + CR	BRUNA RAFAELA SANTOS CASTRO
Iniciação à Pesquisa e Extensão em <b>Serviço Social ou Direito ou Psicologia</b>	01 + CR	BRUNA RAFAELA SANTOS CASTRO
		JOELE PEREIRA PANTOJA
		LUÍS MIGUEL MAKOHIN

1.2 Os candidatos que não têm seu nome relacionado acima tiveram sua inscrição INDEFERIDA, em virtude da não postagem dos documentos exigidos no **item 3.3.iii** do Edital nº 053/2024 – USF/UNICENTRO.

## 2 DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA SELEÇÃO

2.1 Os candidatos estão convocados para as entrevistas, que serão realizadas por Google Meet, nas datas e horários relacionados abaixo.

Candidato(a)	Data	Horário	Link
JOELE PEREIRA PANTOJA	19/04/2023, sexta-feira	8h15	<a href="https://meet.google.com/ifq-jbmn-cfy">https://meet.google.com/ifq-jbmn-cfy</a>
BRUNA RAFAELA SANTOS CASTRO	19/04/2023, sexta-feira	8h30	
LUÍS MIGUEL MAKOHIN	19/04/2023, sexta-feira	9h	

2.2 O(a) candidato(a) deverá acessar a videochamada pelo link indicado com 5 (cinco) minutos de antecedência, e aguardar o aceite do gestor da reunião.

2.3 A webcam/câmera deverá permanecer LIGADA e apontada para o candidato durante a entrevista, sob pena de eliminação.

2.4 O não comparecimento à entrevista no dia, horário e local previstos neste Edital implicará na desclassificação do candidato.

**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura  
Diretoria de Programas Interinstitucionais**

**EDITAL Nº 064/2024 – USF/UNICENTRO**

**PUBLIQUE-SE.**

Guarapuava, 16 de abril de 2024.

Letícia Faggion,  
**Diretora de Programas Interinstitucionais.**  
**Port. nº 430/2024-GR/UNICENTRO**